

## Escola de Administração Fazendária

### EDITAL Nº 25, DE 29 DE MARÇO DE 2006 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP – SEGUNDA ETAPA, SEGUNDO GRUPO

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições, considerando o contrato e respectivo termo aditivo firmados com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e tendo em vista:

- a) o Edital nº 5/2005-ANP, de 6 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2005, que divulgou o resultado da Primeira Etapa do Concurso Público para seleção de candidatos para os cargos de Analista Administrativo, Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural, Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural e Técnico Administrativo, objeto do Edital nº 001/2004-ANP, de 21 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, com retificações publicadas no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2005 e 19 de janeiro de 2005, por intermédio dos Editais ANP nºs 002 e 003/2005; e
- b) o que estabelece a Portaria nº 4, de 10 de janeiro de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as disposições do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, disposições contidas nos artigos 15 e 16 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, RESOLVE:

I – Estabelecer as normas e os procedimentos para realização dos Cursos de Formação – Segunda Etapa do Concurso, nos itens subseqüentes.

#### II – DA MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA

Ficam convocados para matrícula nos Cursos de Formação - Segunda Etapa, Segundo Grupo, os candidatos relacionados no anexo a este edital.

#### III – DO PERÍODO DE MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos dias **04, 05 e 06 de abril de 2006**.

#### IV – DO PROCESSO DA MATRÍCULA

IV.1 – O “formulário de matrícula”, as “instruções de preenchimento” e o “termo de responsabilidade e opção” pertinentes ao auxílio financeiro estarão disponíveis na página [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br). O candidato deverá proceder do seguinte modo para realizar sua matrícula:

- a) copiar e preencher, em meio magnético, e imprimir o formulário de matrícula e o formulário de opção do auxílio financeiro; e
- b) assinar os formulários preenchidos. Em seguida, juntar o atestado de sanidade física e mental que comprove a aptidão do candidato para freqüentar o curso de formação. Se o candidato for servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, juntar também a declaração do dirigente do órgão/entidade de lotação, comprovando essa condição;
- c) encaminhar esses documentos, impreterivelmente, **até o dia 06 de abril de 2006**, via Sedex, para:

**Escola de Administração Fazendária - Esaf**

**Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente - Cefor**

**BR 251, km 4 - Estrada de Unaí – Bloco B – Sala BT-11**

**71686-900 Brasília - DF**

IV.2 – Caso o candidato não consiga obter os formulários pela internet, é de sua responsabilidade entrar em contato com a Esaf, por intermédio dos telefones (61) 3412-6481 e 3412-6087, ou pelo e-mail [cefor.df.esaf@fazenda.gov.br](mailto:cefor.df.esaf@fazenda.gov.br), para receber orientação de como obter os formulários necessários à matrícula.

IV.3 – A matrícula do candidato somente será efetivada após o recebimento, pela Esaf, dos documentos originais seguintes:

- a) formulário de matrícula, corretamente preenchido;
- b) formulário de termo de responsabilidade e opção relativo ao auxílio financeiro, corretamente preenchido;

c) atestado de sanidade física e mental que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Curso de Formação;

d) no caso de servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, declaração do dirigente do órgão/entidade de lotação, comprovando essa condição.

IV.4 – O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público. Para verificar se foi observado o período de matrícula, será considerada a data de postagem efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no envelope de Sedex.

IV.5 – Na forma do Edital nº 001/2004 - ANP, subitem 12.1, havendo desistências, serão convocados candidatos para se matricularem, em número igual ao de desistentes, obedecida à ordem de classificação na Primeira Etapa.

IV.6 – Os candidatos concorrentes a vaga reservada a portador de deficiência, constantes do anexo a este edital, convocados por meio do Edital ESAF nº 47, de 22 de julho de 2005, que se submeteram à avaliação da junta médica, ficam desobrigados de juntar aos demais documentos de matrícula o respectivo laudo.

## V – DO CURSO DE FORMAÇÃO

V.1 – O Curso de Formação terá início em **9 de maio** com término em **29 de maio de 2006**, para os cargos de nível intermediário, e em **13 de junho de 2006**, para os cargos de nível superior, e será realizado no Centro Regional da Escola de Administração Fazendária no Rio de Janeiro – **CENTRESAF/RJ**, no seguinte endereço: **Avenida Antônio Carlos, 375, 12º andar – Edifício Ministério da Fazenda – Castelo - Rio de Janeiro - RJ**. A cerimônia de abertura será realizada **no auditório** – 13º andar, onde o candidato deverá se apresentar às 13h do dia **9 de maio**.

V.2 – O conteúdo programático, a carga horária, o número de provas escritas e os critérios de aprovação na Segunda Etapa constarão de regulamento a ser aprovado por portaria do Diretor-Geral da Esaf.

V.3 – Nos dias de aplicação das provas, somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade.

V.4 – As atividades do Curso de Formação estão previstas para ocorrer no horário de 8h30 às 19h30min. O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação estará sujeito a regime de tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver no horário noturno e nos sábados, domingos e feriados.

V.5 – A Segunda Etapa, Segundo Grupo, do concurso será regida pelas disposições contidas neste edital, no Edital nº 001/2004 - ANP e no Regulamento do Curso de Formação, a ser entregue ao candidato no ato de sua apresentação no local de realização dessa etapa.

## VI – DO AUXÍLIO FINANCEIRO

VI.1 - Durante o período de realização do Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, que lhe será pago por intermédio de crédito na conta corrente bancária indicada no formulário de matrícula.

VI.2 - O valor mensal atual do auxílio financeiro é de R\$ 1.598,66 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) para o cargo de Analista Administrativo, de R\$ 2.368,93 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) para os cargos de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural e Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, de R\$ 1.140,26 (um mil, cento e quarenta reais e vinte e seis centavos) para o cargo de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural e de R\$ 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e **cinquenta** centavos) para o cargo de Técnico Administrativo.

VI.3 - Para o pagamento ou para o não-pagamento do auxílio financeiro, serão exigidos do candidato o preenchimento e a assinatura do “termo de responsabilidade e opção” a que se refere o item IV.3, alínea “b”. Ao servidor federal da administração direta, ou de autarquia, ou de fundação pública é assegurado o direito de optar por receber a remuneração do cargo que ocupa.

## VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária – Esaf.

**GUSTAVO MAIA GOMES**

## ANEXO

### ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: COMUNICACAO SOCIAL-RJ

Nome	Classif.
THANIA THADDEU	6

### ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: CONTABILIDADE-RJ

Nome	Classif.
FERNANDO VILAS BOAS E SILVA	3

### ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: DOCUMENTAÇÃO-RJ

Nome	Classif.
ELAINE ROSA RIOS	3

### ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: GERAL-BA

Nome	Classif.
FELIPE ECKHARD	3

### ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: GERAL-DF

Nome	Classif.
ANDREA CAMBRAIA VIDAL	7

### ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: GERAL-RJ

Nome	Classif.
CLAUDIO ARAUJO DE FREITAS GAGO	56
MICHEL GUIMARAES CHEDID	57
LUCIANO DA COSTA RIBEIRO	58
FREDERICO VIEIRA HULL	59
DANIELA DA COSTA HAMPSHIRE DE ARAUJO	60
LUCIANO SASAKI CORDEIRO	61
MIRTES IONE UJIKAWA	62
ROBERTO MOREIRA CALDEIRA	63
IVANDRO SANT'ANA	64
ROBERTA VILLAS MARTINS ESTEVES	65
ANDRE LUIZ DE SOUZA GUIMARAES	66
AKANE OKAWA	67
ALEX DE JESUS AUGUSTO ABRANTES	68
CANDIDO EDUARDO DE MORAES CORDTS	69
PAULA MARIZ DA SILVA	70
DANIEL YONG HAE HAN	71

### ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: GERAL-RJ-DEFIC

Nome	Classif.
VITOR EDSON SOUZA	141

### ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: GERAL-SP

Nome	Classif.
LEANDRO AUGUSTO MAZZEI BATISTA	4

### ESPECIALISTA EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ÁREA: GEOFISICA-RJ

Nome	Classif.
CARLOS AUGUSTO SARMENTO FERREIRA	6

### ESPECIALISTA EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ÁREA: GEOLOGIA-RJ

Nome	Classif.
LUCIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA CALDAS	17
ANDREI DE MARCO DIGNART	18
ELIANE PETERSOHN	19
DAIANA LEITE DE SOUSA	20
SABRINA HELENA DINIZ GILABERTE BEZERRA	21

CAMILA FARIA DE ALBUQUERQUE	22
-----------------------------	----

**ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DO PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GAS NATURAL - ÁREA: ENGENHARIA I-RJ**

Nome	Classif.
EDUARDO CONDE DE MIRANDA COSTA	26
SABRINA SOUTO FERREIRA	27
MARCELO IGOR LOURENCO DE SOUZA	28
MARCOS JOSE SOARES LESSA	29
FERNANDO ANTONIO SOTO NOGUEIRA JUNIOR	30
SEBASTIAO NUNES	31
DIOGO REATO MARCON	32
RODRIGO TEOFILO MANSUR	33

**ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DO PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA: ENGENHARIA II-BA**

Nome	Classif.
PAULO ROBERTO PEREIRA RUCHINSKI	3

**ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DO PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA: ENGENHARIA II-RJ**

Nome	Classif.
LUCILIO BERTOLDI RIBEIRO	40
MARCELO MAFRA BORGES DE MACEDO	41
LUIS VAISMAN	42
ARY DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	43
VICTOR DE MENEZES CESARINO	44
LIDIANE PEREIRA DAS NEVES	45
JULIUS FELIX CORDEIRO DOS SANTOS	46
LUCIANA TAVARES DOS SANTOS	47
RAINERIO ESCALFONI JUNIOR	48
ERNESTO FERREIRA MARTINS	49

**ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DO PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA: ENGENHARIA II-RJ-DEFIC**

Nome	Classif.
LEANDRO SCALA DA ROCHA	114

**ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DO PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA: ENGENHARIA II-SP**

Nome	Classif.
LAURIBERTO DA SILVA SALLES	6
FERNANDO DE GODOY PARENTI	7

**ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DO PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA: GEOCIÊNCIAS-RJ**

Nome	Classif.
GLORIA MARIA DOS SANTOS MARINS	19
DIOGO MACEDO DE FREITAS	20
MIRIAM TIYOKA DA SILVA MARUOKA	21
PAULO HENRIQUE TAVARES CESAR	22
LUCIANA MARTINS LIMA STORTINI	23

**ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DO PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA: GERAL-BA**

Nome	Classif.
ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	7

**ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DO PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA: GERAL-DF**

CARLOS ALBERTO PEREIRA FERREIRA	8
IVAN DA COSTA ARSKY	9

**ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DO PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA: GERAL-RJ**

ENIO GUALBERTO JUNIOR	59
CARLA MARIA DE SOUZA E SILVA	60
HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA	61

KRONGNON WAILAMER DE SOUZA REGUEIRA	62
TATHIANY RODRIGUES MOREIRA	63
ANDRE FERRO DOS SANTOS	64
LUCIANA MACHADO RODRIGUES	65
THIAGO LEONE MITIDIERI	66
EDSON SILVEIRA SOBRINHO	67
MARIANA IOOTTY DE PAIVA DIAS	68
CAROLINA MEDEIROS CARVALHO	69
RONALD EDWARD HARDINGE-BAILEY DE AMORIM	70
CARLOS AUGUSTO SANTOS ANJOS	71
ARMANDO DE CASTRO RODRIGUES LEITAO	72
ELISA SALOMAO	73

**ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DO PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA: GERAL-SP**

Nome	Classif.
GUSTAVO MARUO MATUSHITA	6

**ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DO PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA: QUÍMICA-DF**

Nome	Classif.
RITA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	20
BRUNO NEUMANN LOUZADA BEZERRA DE OLIVEIRA	21
JOSE ROBERTO RISTON	22
PAULO ROBERTO RODRIGUES DE MATOS	23
CRISTINA GONCALVES	24
JACKSON DA SILVA ALBUQUERQUE	25
LAERCIO GOMES LAGE	26

**ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DO PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA: QUÍMICA-RJ**

Nome	Classif.
RAQUEL WAYAND SOARES	5
PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES	6

**TÉCNICO EM REGULAÇÃO DO PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA: CONTABILIDADE-RJ**

Nome	Classif.
PAULA DA SILVA LOPES	3

**TÉCNICO EM REGULAÇÃO DO PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA: MECÂNICA-DF**

Nome	Classif.
ROBERSON FERNANDO SILVA	3

**TÉCNICO EM REGULAÇÃO DO PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA: MECÂNICA-RJ**

Nome	Classif.
MARCELO MONTEIRO RAPOZO MALAFAIA	5

**TÉCNICO EM REGULAÇÃO DO PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA: QUÍMICA-RJ**

Nome	Classif.
JOAO PAULO MARQUES LOPES PEREIRA	9
CAROLINA PAULARIE GUIMARAES DE MOURA	10

**TECNICO ADMINISTRATIVO-BA**

Nome	Classif.
WANDINHA DE QUEIROZ CESARIO	4

**TECNICO ADMINISTRATIVO-DF**

Nome	Classif.
PAULA DE MELLO TAVARES SILVA CUNHA	7

**TECNICO ADMINISTRATIVO-RJ**

Nome	Classif.
FILIPE DE SOUZA FERREIRA	32

CELSO MIGUEL CATARINO RIBEIRO	33
LEANDRO HENRIQUES DA SILVA	34
LEILA DE OLIVEIRA ANDRADE	35
GABRIEL FONSECA MACHADO DE AZEREDO	36
ANDRE DELGADO DE ABREU	37
ANA PAULA SAVI SERAFIM	38
PAULO PEREZ MARTINS	39
MARCIO GARCIA FREITAS	40